



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, vem a público, representada pelo seu Presidente, vereador Francisco Tomaz dos Santos, esclarecer algumas informações desconectadas com a verdade que ora circulam nas redes sociais sobre o papel dos vereadores de nosso município. Foi divulgado que os vereadores já teriam aprovado um projeto de lei sobre aumento de subsídios, tanto para prefeito, vice-prefeito, vereadores, presidente da Câmara e secretários municipais. Neste viés, seguem os esclarecimentos necessários:

1 – Para quem não tem conhecimento da legislação, cabe ao Legislativo atual fixar os subsídios para a próxima legislatura até o dia 31 de maio, período este que não se sabe ainda quem será eleito, com isto não se legisla em causa própria;

2 – O que aconteceu no dia 30 de abril na Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé foi uma reunião interna para dar andamento e posterior a elaboração da matéria, ou seja, não tem nenhum projeto aprovado ainda e nem valores fixados;

3 – No próximo dia 06 de maio na Câmara Municipal, será realizada uma reunião com as Contabilidades do Executivo e Legislativo, Procuradoria Geral do Município e da Câmara, para juntos fazerem um estudo sobre prováveis valores de subsídios para a próxima legislatura, visto que a legislação brasileira determina princípios para isto, ou seja, ninguém pode atribuir os valores que quiser, tem que se observar a receita municipal do ano anterior, a população do município, os valores dos subsídios dos deputados estaduais, já que é um determinante para fixar subsídios dos vereadores, pois existe um percentual estabelecido que precisa ser respeitado, entre outros critérios;

4 – Quando o projeto de lei estiver elaborado passará a tramitar no Legislativo e será analisado pela comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, ou seja, a comissão que analisa a constitucionalidade das matérias;

5 – Após receber parecer da citada comissão, o projeto segue ao plenário da Casa e quando aprovado, segue para sanção do Executivo;

6 – Todo esse processo é legal e os vereadores atuais têm que cumprir todo esse rito, caso contrário, responderão por omissão, quando se tem a responsabilidade de fazer e não faz;

Diante de tudo isto, essa presidência pede a população que toda e qualquer dúvida compareça até a secretaria da Câmara Municipal para esclarecimentos maiores, este é o dever de todo e qualquer cidadão de quando não se entende algo, precisa-se buscar conhecimento de causa para poder se pronunciar. Assim, fica esclarecido que nenhum valor de subsídio foi fixado para está sendo divulgado nas redes sociais.


Francisco Tomaz dos Santos
Presidente